Ano VII | Edição nº 1633

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto 7.350, de 07 de junho de 2023.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1°- Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, nos termos da Lei Federal n° 11.974 de 16 de Junho de 2009, e lei Municipal n° 1.208 de 1° de Julho de 2009;

PRESIDENTE: Márcia Regina Job de Camargo VICE - PRESIDENTE: Divina Bernete Ortiz Dias REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Valderi da Silva

SUPLENTE: Marcelo de Oliveira Sanches

REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Claudia Regina Mantovanni de Oliveira

SUPLENTE: Rafael Vicentini
TITULAR: Sandra Rosa Maciel Belei
SUPLENTE: Michele Andressa Campanhã
REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: Lucimaura de Oliveira Zaloti SUPLENTE: Rosemeire de Melo TITULAR: Maria Julia Leite dos Santos SUPLENTE: Ivani Lima da Silva Rodrigues

REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Marisa Alves de Oliveira SUPLENTE: Cleusa Maria Falda Leite TITULAR: Denise Carvalho Batista e Lima SUPLENTE: Rita de Cássia Bueno da Silva

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, <u>ficando revogado o Decreto nº 6.842,</u> <u>de 20 de maio de 2022</u>

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de junho de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Decreto 7.351, de 12 de junho de 2023.

(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1°. Fica organizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, nos termos da Lei Municipal n° 929, de 25 de abril de 2007, alterado pela lei 1.168 de 09 de abril de 2009:-

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Ricardo Henrique Alexandre Cerrato

SUPLENTE: José Roque de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: Ana Lúcia Guimarães Zandona SUPLENTE: Irani Montanha Guardiola

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Sandra Aparecida dos Santos Reis

SUPLENTE: Ana Paula da Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Roseli de Cassia Tavares Silva

SUPLENTE: Selma Santos

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Kelly Cristina Ramos Andrade SUPLENTE: Leandro Peres Nishihara

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Ivani Lima da Silva Rodrigues SUPLENTE: Natascha Guardiola Ferraz

TITULAR: Patricia Anastacio de Lima Melenchon SUPLENTE: Jussara Cristina do Carmo Lucindo

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

TITULAR: Madalena Ferrari de Carvalho

SUPLENTE: Odete Ferreira

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Liliane Oliveira Guassu SUPLENTE: Amélia Maria Scuccuglia

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Gislene C P Hersoguenrath SUPLENTE: Silvia de Oliveira

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Fabrício Alves

SUPLENTE: Silvely Aguiar Mirandola

Ano VII | Edição nº 1633

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

TITULAR: Janaina Aurea da Silva Machado SUPLENTE: Vera Alice Veppo Ribeiro

Artigo 2º. O período de vigência do mandato do Conselho será até 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto n° 7.300 de 28 de abril de 2023.

Artigo 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/01/2023. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de junho de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

PREFEITO

Ano VII | Edição nº 1633

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Outros Atos



DECRETO Nº 7352, DE 13 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	70.000,00
---------------------	-----------

06 03 00 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPE

309 12.361.2008.2046.0000 EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE 30.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 220 007 CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D

09 02 01 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO

1152 23.695.6004.2296.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

36 02 02 DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

2096 04.122.7001.2235.0000 ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00 01 TESOURO

01 TESOURO 110 000 GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06 03 00 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS

312 12.361.2008.2046.0000 EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

220 007 CONVENIO TRANSPORTE ALUNO - SEC.ESTADO D

09 02 01 COORDENADORIA DE EVENTOS E PROJ.DO TURISMO

1154 23.695.6004.2296.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

Ano VII | Edição nº 1633

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



DECRETO Nº 7352, DE 13 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

36 02 02 DEPTO REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

04.122.7001.2235.0000 2099 3.3.90.39.00

110 000

ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO GERAL**

-30.000,00

Anulação (-) -70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL